



RESOLUÇÃO Nº 10/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIS AMAUC

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIS AMAUC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, em 16 de dezembro de 2024, **MARLON GABRIEL CANDEIA**, ocupante do emprego público em comissão de Diretor Administrativo, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento do CIS AMAUC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Concórdia - SC, 05 de dezembro de 2024.

LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN
PRESIDENTE